



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 211/11

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada visa, antes de tudo, estimular a reflexão da medicina veterinária.

O dia do médico Veterinário passa a integrar o calendário oficial da prefeitura e será comemorada anualmente no dia 9 de setembro.

A medicina veterinária é uma das muitas áreas do conhecimento ligada à manutenção e restauração da saúde. Ela trabalha, num sentido amplo, com a prevenção e cura das doenças animais e humanas num contexto médico. Sendo a área de atuação do profissional de saúde formado em Faculdade de Medicina Veterinária ou num Estabelecimento de ensino altamente qualificado.

A medicina veterinária é a ciência médica que se dedica à prevenção, controle, erradicação e tratamento das doenças, traumatismos ou qualquer outro agravo à saúde dos animais, além do controle da sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano. Busca também assegurar a qualidade, quantidade e a segurança dos estoques de alimentos de origem animal através do controle da saúde dos animais e dos processos que visam obter seus produtos.

O médico veterinário, também chamado popularmente de doutor, é o profissional autorizado pelo Estado para exercer a Medicina Veterinária, ocupando-se da saúde animal, prevenindo, diagnosticando e curando as doenças, o que requer conhecimento detalhado de disciplinas acadêmicas (como anatomia e fisiologia) por detrás das doenças e do tratamento – a ciência da medicina – e também competência na sua prática aplicada – a arte da medicina.

O profissional pode ainda fazer controle de saúde de rebanhos em propriedades rurais ou fiscalizar os estabelecimentos que vendem ou reproduzem animais, além de fazer melhoramentos de qualidade dos rebanhos por meio de tecnologia adequada.

Tanto o papel do médico e o significado da palavra variam significativamente ao redor do mundo, mas como compreensão geral, a ética médica requer que médicos demonstrem consideração, compaixão e benevolência perante os seus pacientes animais.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.